



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Conselho do Instituto de Psicologia  
Avenida Pará, 1720 - Bloco 2C - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3225-8505 - www.ip.ufu.br



## EDITAL CONSIPUFU Nº 1/2022

11 de novembro de 2022

Processo nº 23117.075546/2022-26

### ERRATA

CONSIDERANDO a PORTARIA ME Nº 9.763, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022, que estabeleceu orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 70/2022/PROGRAD/REITO-UFU;

CONSIDERANDO a mensagem sobre o expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, enviada pela equipe de suporte do SISREF do Ministério da Economia (CGSER/DESIN/SGP/ME);

CONSIDERANDO que o jogo do Brasil nas Oitavas de Final da Copa do Mundo 2022 poderá coincidir com o dia da consulta eleitoral, fazemos as seguintes alterações:

Onde se lê:

### 1. DO CRONOGRAMA

Este Edital de Convocação cumprirá o seguinte cronograma:

Divulgação do Edital: 11/11/2022
Inscrições: 14/11/2022 a 25/11/2022
Prorrogação das inscrições (se necessário): 26/11/2022 a 28/11/2022
Homologação das inscrições: 29/11/2022
Apresentação da candidatura (Opcional): 01/12/2022 (horário a definir)
Data da consulta presencial: 05/12/2022
Data do resultado do escrutínio: 06/12/2022
Período de contestação da eleição e interposição de recurso: 07/12/2022

Eleição no Conselho do IPUFU: 08/12/2022

Leia-se:

#### 1. DO CRONOGRAMA

Este Edital de Convocação cumprirá o seguinte cronograma:

Divulgação do Edital: 11/11/2022
Inscrições: 14/11/2022 a 25/11/2022
Prorrogação das inscrições (se necessário): 26/11/2022 a 28/11/2022
Homologação das inscrições: 29/11/2022
Apresentação da candidatura (Opcional): 01/12/2022 (horário a definir)
Data da consulta presencial: <b>07/12/2022</b>
Data do resultado do escrutínio: <b>08/12/2022</b>
Período de contestação da eleição e interposição de recurso: <b>09/12/2022</b>
Eleição no Conselho do IPUFU: <b>15/12/2022</b>

Onde se lê:

#### 4. DA FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

4.3. Para os cargos em que o número de inscritos até o dia **25/11/2022** for inferior ao número de vagas, as inscrições serão estendidas até o dia **01/12/2022**, nos mesmos locais e horários supracitados.

4.4. A homologação das candidaturas será divulgada no sítio web do IPUFU em **02/12/2022**.

Leia-se:

#### 4. DA FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

4.3. Para os cargos em que o número de inscritos até o dia **25/11/2022** for inferior ao número de vagas, as inscrições serão estendidas até o dia **28/11/2022**, nos mesmos locais e horários supracitados.

4.4. A homologação das candidaturas será divulgada no sítio web do IPUFU em **29/11/2022**.

Onde se lê:

#### 6. DA CONSULTA

6.1. A consulta ocorrerá das 8:30h as 16h do dia 5 de dezembro de 2022 (segunda-feira), no saguão de entrada principal do bloco 2C do Campus Umuarama.

Leia-se

## 6. DA CONSULTA

6.1. A consulta ocorrerá das 8:30h as 16h do dia **7 de dezembro de 2022 (quarta-feira)**, no saguão de entrada principal do bloco 2C do Campus Umuarama.

Onde se lê:

## 7. DO ESCRUTÍNIO

7.2. Com a consulta finalizada as 16h, a comissão eleitoral se reunirá imediatamente no Laboratório de Psicologia Organizacional e do Trabalho (2C28), e procederá ao escrutínio manualmente. Será permitido que um membro docente, discente ou técnico administrativo do IPUFU representante de cada candidato a Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação possa fiscalizar o escrutínio. Os representantes de cada candidato deverão ser designados no ato da inscrição dos candidatos. O representante não poderá ser o próprio candidato ao cargo. A designação de um fiscal representante é opcional.

7.3. De posse do resultado absoluto da consulta, a comissão eleitoral procederá os cálculos de proporcionalidade para o resultado do pleito que será divulgado no sítio web do IPUFU e através de cartazes afixados nas dependências do Bloco 2C do campus Umuarama, no dia **06/12/2022**.

Leia-se:

## 7. DO ESCRUTÍNIO

7.2. A comissão eleitoral se reunirá no Laboratório de Psicologia Organizacional e do Trabalho (2C28) em **08/12/2022**, e procederá ao escrutínio manualmente. Será permitido que um membro docente, discente ou técnico administrativo do IPUFU representante de cada candidato a Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação possa fiscalizar o escrutínio. Os representantes de cada candidato deverão ser designados no ato da inscrição dos candidatos. O representante não poderá ser o próprio candidato ao cargo. A designação de um fiscal representante é opcional.

7.3. De posse do resultado absoluto da consulta, a comissão eleitoral procederá os cálculos de proporcionalidade para o resultado do pleito que será divulgado no sítio web do IPUFU e através de cartazes afixados nas dependências do Bloco 2C do campus Umuarama, no dia **08/12/2022**.

Onde se lê:

## 9. DO RESULTADO

9.3. A **eleição** no Conselho do Instituto de Psicologia será realizada em reunião no dia **8 de dezembro de 2022**, em reunião extraordinária especificamente convocada para este fim.

9.4. Os Membros do Conselho do Instituto de Psicologia, os membros do Colegiado de Extensão do Instituto de Psicologia e os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia serão nomeados pela Diretora do IPUFU para um mandato de dois anos, de acordo com as seguintes datas de início:

a) Membros do Conselho do Instituto de Psicologia: 09/12/2022

b) Membros do Colegiado de Extensão do Instituto de Psicologia: 09/12/2022

Leia-se:

## 9. DO RESULTADO

9.3. A **eleição** no Conselho do Instituto de Psicologia será realizada em reunião no dia **15 de dezembro de 2022**, em reunião extraordinária especificamente convocada para este fim.

9.4. Os Membros do Conselho do Instituto de Psicologia, os membros do Colegiado de Extensão do Instituto de Psicologia e os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia serão nomeados pela Diretora do IPUFU para um mandato de dois anos, de acordo com as seguintes datas de início:

a) Membros do Conselho do Instituto de Psicologia: **16/12/2022**

b) Membros do Colegiado de Extensão do Instituto de Psicologia: **16/12/2022**

Uberlândia, 29 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Maristela de Souza Pereira  
Diretora do Instituto de Psicologia- UFU



Documento assinado eletronicamente por **Maristela de Souza Pereira, Presidente**, em 30/11/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4101356** e o código CRC **04428DAC**.